

## **Trabalho Sexual\***

*Profa. Dra. Maria Waldenez de Oliveira (Depto de Metodologia de Ensino)  
Flávia do Carmo Ferreira (Curso de Ciências Sociais)  
Fabiana Rodrigues de Sousa (Curso de Pedagogia)  
Universidade Federal de São Carlos - Brasil*

*As autoras deste artigo fazem parte de um grupo de estudos sobre trabalho sexual, inserido no Grupo de Pesquisa “Práticas Sociais e Processos Educativos” e têm sua formação nas áreas de educação, saúde e ciências sociais (sobre este grupo se tratará num quadro ao final do artigo). O artigo tratará de alguns conceitos que nos parecem primordiais para uma conversa inicial sobre nosso entendimento sobre trabalho sexual. Como nestes anos de trabalho temos atuado especialmente junto à casas noturnas de São Carlos e nelas temos encontrado, majoritariamente, mulheres, faremos aqui um recorte no trabalho sexual realizado por mulheres. Num artigo de poucas laudas não se pretende nada mais do que apenas introduzir os conceitos já mencionados procurando deixar o mais claro possível o posicionamento de nosso grupo em relação ao trabalho sexual. Não se entrará em discussões metodológicas ou teóricas referenciadas ou sequer argumentaremos por que estes conceitos e não outros. Espera-se com este artigo contribuir à ampliação da compreensão do trabalho sexual e propiciar uma maior visibilidade à este trabalho no âmbito da academia.*

As mulheres profissionais do sexo, usualmente denominadas como prostitutas, têm ocupado um lugar marginal e de destaque ao longo da história da humanidade. Na história da prostituição, o que se vê é um ininterrupto esforço, bem sucedido, de controle e, ao mesmo tempo, exploração da prostituição, ora por parte do Estado, ora por parte da Igreja, ou ambos. Ao colocá-las à margem e, sempre que possível, segregar essas mulheres através de confinamento em casas, a intenção expressa pelos que assim agiam, era de colaborar para a proteção da família, seja retirando da rua essas “mulheres de comportamento devasso”, seja “higienizando-as” para que “suas doenças” não atingissem os lares. No Brasil do começo do século XX, médicos, criminologistas e autoridades públicas defenderam a segregação das “sexualidades perigosas” para os confins das cidades, longe de olhares pudicos e dos mais curiosos. Na história da saúde pública encontra-se uma culpabilização da profissional do sexo pela disseminação de doenças. Ainda nos dias atuais, apesar da pandemia de HIV ter aumentado a preocupação com esse setor, muitas iniciativas preventivas se voltam para a trabalhadora e não também para o cliente, por exemplo, ou então para a segurança e as condições de trabalho.

Por envolver uma relação entre alguém que vende os serviços sexuais e alguém que os compra, o trabalho sexual é uma prestação de serviço, um trabalho produtivo. Uma das primeiras lutas das mulheres no campo do trabalho foi o direito ao trabalho, com todas garantias legais à ele inerentes; um direito que continua sendo negado às profissionais do sexo. A perspectiva do trabalho pode se apresentar como condição necessária, mesmo que não suficiente, para colocar o trabalho sexual na pauta dos debates sobre os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras, das mulheres e dos direitos humanos. Além dessa perspectiva, há que se compreender o trabalho sexual dentro do comércio sexual, identificando, assim, essa atividade como envolvendo muitas pessoas. No contrato sexual estão, de um lado, o cliente e, do outro, a garota de

---

\* Artigo publicado no Jornal: *Dá Licença – Jornal do Centro Acadêmico das Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos*. São Carlos, maio, 2003, n. 5

programa. Entre eles e ao redor, temos, num primeiro plano, o cafetão (ou cafetina) e a polícia, e suas relações de poder assimétrico, seus compromissos tacitamente negociados. Tem-se, nessa rede de relações, o dono do motel/hotel, o dono da boate (as vezes, o próprio cafetão), o taxista, entre outros.

A prostituição feminina tem, em sua origem, um papel – que até hoje se mantém – de regular a ordem e aliviar as tensões sociais. O ingresso das mulheres no comércio sexual é determinado, comumente, pelo fator econômico, mas pode visar a ascensão social e a permanência na atividade advém de uma rede de razões simbólicas e materiais. A perspectiva de transitoriedade também é um fator importante a ser considerado quando se trabalha com a construção de identidades. A análise de como se dá a construção de identidades torna-se importante na medida que uma das estratégias de estigmatização das mulheres profissionais do sexo é colocar o comportamento da profissional como desviante da identidade feminina estabelecida socialmente como hegemônica. O desvio reveste-se de um caráter negativo e totalizador, onde a definição de um papel social, no caso de ‘prostituta’, “contamina” os demais papéis (de mãe, de esposa ...), especialmente devido às suas implicações morais. Sendo (a construção dessa identidade) social, por ela perspassa a elaboração cultural de gênero, estabelecida a partir da diferença sexual. Considerar todos os complexos aspectos presentes no cotidiano dessas mulheres requer uma visão delas como mulheres e como profissionais do sexo. A sobreposição dessas duas condições não deveria redundar numa redução da análise da problemática.

No que tange as políticas públicas, faz-se necessário destacar o papel essencial da Rede Nacional de Profissionais do Sexo -tanto de sua coordenação como das dezenas de seções estabelecidas nos estados brasileiros- de real protagonismo no estabelecimento de políticas públicas, notadamente no campo da saúde e da prevenção de aids. No entanto, também é necessário destacar que, no município de São Carlos, vemos a ausência total de políticas públicas voltadas para este setor e falhas importantes no atendimento aos direitos da trabalhadora noturna em geral por exemplo, creches noturnas, salas de supletivo no período da tarde, entre outros. Sendo migrante, situação em que se encontra a maioria das profissionais do sexo que têm participado de nosso projeto, há dificuldades adicionais de acesso à informações vitais e à serviços. Um pré-requisito para a inclusão social é o reconhecimento e implementação dos direitos das mulheres, migrantes e trabalhadoras do sexo. Para tanto, faz-se necessário que as profissionais do sexo coloquem na agenda deste município suas especificidades e necessidades, num modelo ético e de humanização, onde o trabalho sexual seja reconhecido como escolha, as mulheres profissionais do sexo como seres humanos, e os seus direitos, universais, não sejam violados.

### *O grupo de estudos sobre Trabalho sexual*

Em equipe multidisciplinar, desenvolvemos, desde 1998, um trabalho que envolve mulheres profissionais do sexo que atuam em casas noturnas de São Carlos. Este trabalho tem como objetivos: 1) Levantar e estudar os temas / questões prioritários acerca do trabalho sexual a serem abordados em ações educativas dialógicas junto à profissionais do sexo; 2) Investigar o trabalho sexual e a profissional do sexo em São Carlos; 3) Debater com essas profissionais temas relacionados à saúde e direitos humanos; 4) Verificar a adequabilidade da metodologia utilizada nesses debates. Ancora-se, principalmente, no referencial da Educação Popular.

Vários foram e são os sub-projetos deste grupo. Selecionamos para este artigo dois deles. O primeiro, *Construção de Identidade Feminina das Trabalhadoras do Sexo*, onde se investiga como questões relacionadas a corpo, trabalho e preconceito são percebidas pelas trabalhadoras do sexo. O objetivo é estudar esse universo que suscita tantas polêmicas. A importância deste trabalho está em incitar a reflexão no grupo a partir do momento em que as trabalhadoras contam suas próprias histórias, mergulham em sua realidade e buscam compreendê-la; contribuir para a ampliação dos seus direitos enquanto cidadãs, tentando analisar questões referentes ao movimento das trabalhadoras do sexo, conceito de cidadania, bem como questões referentes aos direitos que envolvem esse trabalho. O segundo, *Educação em Direitos Humanos e Gênero no contexto do Trabalho Sexual*, tem como objetivo implementar entre as profissionais do sexo de Casas Noturnas da cidade de São Carlos, o debate sobre a realidade do trabalho sexual no contexto dos direitos humanos, visando uma compreensão histórico-crítica dessa realidade e o possível estabelecimento de ações para o desenvolvimento desses direitos. Nesses debates procuramos compartilhar conhecimentos e experiências no contexto dos direitos humanos e do trabalho sexual e examinamos documentos como a Constituição, o Código Penal, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, lemos textos, artigos e apresentamos outros materiais relacionados ao tema.